



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 37/2020

(Fl 288 do BI 37, de 01 de outubro de 2020)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 37/2020
Quartel em Chapecó, 01 de outubro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

25/09/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
26/09/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Nunes
27/09/2020	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Dummel
28/09/2020	0800h-2000h	Segunda-Feira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
29/09/2020	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Nunes
30/09/2020	0800h-2000h	Quarta-Feira	Ten BM Oliveira
01/10/2020	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Oliveira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Parte Nr 188-20-6ºBBM

Do 1º Sgt BM Rocha

Ao Sr. Cap BM Cmt da 1ª/6º BBM

Assunto: Transcrição do Relatório do Chefe do Socorro do dia 02/09 para

(Fl 288 do BI 37, de 01 de outubro de 2020)

03/09 de 2020.

4-EMBARQ/DESEMB. VISITA MÉDICA:

4.1 Comunico-vos que Cb BM Alan De Castro, apresentou infecção, na perna esquerda, na altura do tornozelo, que evolui de forma rápida e exponencial durante o plantão, sendo necessário dirigir-se até a UPA, onde ficou sob observação cerca de 3hrs, onde foram realizados exames e emitido atestado, onde consta afastamento imediato de suas atividades de trabalho no período de 7 dias, sendo liberado pelo chefe de Socorro na data de 02 de Setembro de 2020 as 20:00hrs

ITALO JOSÉ NUNES MALVESSI - 3º SGT BM
Chefe de Socorro

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS DA ROCHA – 1º Sgt BM
Sargenteante da 1ª/6ºBBM

1º Despacho:

I. Segue para vosso despacho quanto ao encaminhamento à Formação Sanitária para fins de avaliação quanto à emissão de atestado de origem em favor do Cb BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro.

II. De acordo com o transcrito, não há indícios de imperícia, imprudência, negligência ou transgressão disciplinar por parte do militar.

CRISTIANO BRANDÃO-Cap BM
Cmt da 1ª/6º BBM

2º Despacho:

Ao B-1 do 6º BBM,

Para encaminhamento a F.S. da 4ª RPM do Cb BM Mtcl. 927757-9 Alan Francisco de Castro, para avaliação se o caso requer, ou não, a lavratura de A.O., destacando que não foi observado negligência, Imprudência ou Imperícia, por parte do referido BM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO - Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM.

3º Despacho:

Com cordiais cumprimentos, informo que foi procedida novas inspeções de saúde no referido militar, nos dias 14/09. 21/09 e 28/09, tendo sido diagnosticado com picada de animal peçonhento (provavelmente aranha), que gerou processo inflamatório em membro inferior direito. Sendo assim, há possibilidade de lavratura de Atestado de Origem, não sendo necessário o Nexo

(Fl 288 do BI 37, de 01 de outubro de 2020)

Causal. Necessitou afastamento do serviço até o dia 27/09/2020 e hoje (28/09/2020) encontra-se APTO PARA O SERVIÇO DO BMSC, sem restrições.

Em relação ao Atestado de Origem, informo que, sob aspecto de prova técnica, é caso de atestado de origem, tendo eu verificado as seguintes lesões: "Pápula eritematosa em porção medial da perna direita, de 10 cm no seu maior diâmetro, com zona central com necrose, hiperemia e calor adjacente, compatível com picada de animal peçonhento".

Respeitosamente

Assina: Cap Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM
Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida através Nota-Nr-1106-2020-6ºBBM: Licença Especial, de 17 Set 20, do 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, do 6º BBM-Chapecó, onde solicita 30 (trinta) dias de gozo licença especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio a contar de 1 Out 21, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

INTIMAÇÃO JUDICIAL

Em 28 de setembro de 2020, o 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, do 6º BBM-Chapecó, participou de Audiência Virtual na Segunda Vara do Trabalho de Chapecó, na condição de testemunha.

III – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida através do Processo SGP-e nº 00023978/2020, de 22 Set 20, do 3º Sgt BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz OLiveira, do 1º/1ª/6º BBM-Chapecó, onde solicita 30 (trinta) dias de gozo licença especial referente ao 3º mês do 1º quinquênio a contar de 28 Set 20, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

(Fl 288 do BI 37, de 01 de outubro de 2020)

BRUNO LAZARIN KOCH - 1º Ten BM
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE - LTS 1818:

A 16 de setembro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 691806-9 Daniel Luiz Danna, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico, conforme processo SGP-e 00022611/2020: “ Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 18/09/2020”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação contida na Nota Nr 1160-20-6ºBBM, o Cb BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli, do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual solicita 2 (dois) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar 01 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO - Major BM
Gestora de Segurança Contra Incêndio do 6ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 30 de setembro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 932259-0 Jair Antônio Ortigara, do 1º/3ª/6ºBBM - Seara, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Militar não pertence a grupo de risco para COVID-19”. Assina: Cap Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM
Comandante da 3ª/6º BBM
Transcrito da NB 37/2020/3ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de outubro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 692117-5 Gabriel Pompeu Santos, lotado no 1º/3ª/6ºBBM - Seara. Transcrito da NB 37/2020/3ª/6ºBBM.

(Fl 288 do BI 37, de 01 de outubro de 2020)

Em 01 de outubro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de outubro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de outubro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 931818-1 Ademir Siebauer, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de outubro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de outubro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 928128-2 Ricardo Tolfo, lotado no 2º/3º/2ª/6ºBBM - São Carlos. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de outubro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 699893-0 Fernando Rengel, lotado no 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES: APRESENTAÇÃO

A 30 de setembro de 2020, do Sd BM Mtcl 655152-1 Roger da Costa Green do 1º/3ª/6ºBBM, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares. Transcrito da NB 37/2020/3ª/6ºBBM.

A 01 de outubro de 2020, do Sd BM Mtcl 933585-4 André Carlos Galiazzi, do 2º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

A 01 de outubro de 2020, do Sd BM Mtcl 933568-4 Mauricio Vitali, do 2º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares. Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Concedido ao Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, dispensa do expediente administrativo, a título de recompensa no dia 18 de outubro de 2020.

I. Publique-se.

II. Lançar a concessão no SIGRH;

III. Arquive-se.

(Fl 288 do BI 37, de 01 de outubro de 2020)

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 37/2020/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 035/2020/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 035/2020/CBMSC instaurado em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 927069-8 FABRÍCIO MOCELLIN, pela Portaria Nr 035/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020, tendo como encarregado o 1º Ten BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927069-8 FABRÍCIO MOCELLIN por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com as conclusões do encarregado, por entender que restou amplamente provado nos autos que o acusado não cometeu as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas;

2. Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar; 3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão; 4. Publicar a presente Solução em BCBM; 5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC. Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 17 de setembro de 2020.

GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)
Transcrito do BCBM Nr 39, de 24 Set 20.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM